



## Índice

<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110.PE.07/2023/01</b> .....	2

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110.PE.07/2023/01

PROCESSO ADM. Nº 20/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

ID CONTRATO PE72023

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240110.PE.07/2023/01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA.** Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na Rua 1º de Maio 448 – Sala 01, Bairro Centro, Joao Lisboa - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42 neste ato representado pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 0000877588970 do CPF nº 891.245.613-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20240110.PE.07/2023/01, que tem como objeto a Alteração do quantitativo em 24,99% do contrato original, celebrado em 10 de janeiro de 2024, entre as partes qualificadas, relativo ao Fornecimento de coffebreak para realização de eventos e marmitex, visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. Conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COFFE BREAK INDIVIDUAL: Complementos: açúcar, adoçante (sachê e líquido), guardanapos de papel, misturadores. Bebidas: água mineral natural, café, leite, chá (mínimo de 2 sabores), chocolate quente, suco natural (2 sabores, podendo ser laranja, abacaxi, manga, melancia, melão, caju e uva), logurte, Refrigerante em litro e gelo. Salgados (4 tipos diferentes), Bolos simples (04 sabores diferentes) e doces (03 tipos diferentes).	Serviço	400	R\$46,00	R\$18.400,00

2	COFFE BREAK INDIVIDUAL: Complementos: açúcar, adoçante (sachê e líquido), guardanapos de papel, misturadores. Bebidas: água mineral natural, café, leite, chá (mínimo de 2 sabores), chocolate quente, suco natural (2 sabores, podendo ser laranja, abacaxi, manga, melancia, melão, caju e uva), logurte, Refrigerante em litro e gelo. Salgados (4 tipos diferentes), Bolos simples (04 sabores diferentes) e doces (03 tipos diferentes). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Serviço	437	R\$47,00	R\$20.539,00
3	Quentinhas em embalagem nº 09, nas opções: carnes: bovina, aves(frango), saladas de verduras, feijão tropeiro ou de calda, macarrão, arroz e farofa. (serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, produção, preparo e distribuição).	Unidade	458	R\$20,00	R\$9.160,00
4	Quentinhas em embalagem nº 09, nas opções: carnes: bovina, aves(frango), saladas de verduras, feijão tropeiro ou de calda, macarrão, arroz e farofa. (serviço de refeição pronta transportada, incluindo aquisição, produção, preparo e distribuição). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Unidade	250	R\$20,00	R\$5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$53.099,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 20 de agosto de

2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste do valor, é de R\$ 53.099,00 (cinquenta e três mil e noventa e nove reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), 20 de agosto de 2024.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 9tnt8chtth20240830100833



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

